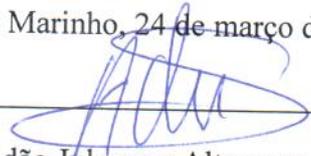




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42 objetivando a “*contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto de livros para uso da EMEF Birkhan e Tonon*”, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor global de R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Saldanha Marinho, 24 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal